Desproteção de dados pessoais e resistência cívica

Rafael A. F. Zanatta rafael.zanatta@idec.org.br Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor 2018, um ano emocionante

(o Brasil não é para amadores)

Governo paulista vende serviço com dado sigiloso do RG de 30 milhões

Oferta é questionada por OAB e Idec, que veem falta de amparo legal









Rogério Pagnan

são Paulo O Governo de São Paulo começou a oferecer um serviço de certificação que <u>usa informações sigilosas do RG</u>, incluindo as digitais, de cerca de 30 milhões de pessoas.

As empresas interessadas, com ajuda de um leitor óptico e mediante a compra de pacote de acessos, poderão confirmar se a impressão digital de alguém consta do banco de dados da polícia paulista.



Sistema Biométrico de São Paulo



Há dois meses, iniciamos investigação no @idec sobre as ilegalidades do sistema de biometria (e autenticação paga) de São Paulo. O assunto é importantíssimo:



Governo paulista vende serviço com dado sigiloso do RG de 30 milhões - 13/...

O Governo de São Paulo começou a oferecer um serviço de certificação que usa informações sigilosas do RG, incluindo as digitais, de cerca de 30 milhões de pe... folha.uol.com.br



Carta Idec nº 110/2018/Coex

São Paulo, 10 de abril de 2018.

Palácio dos Bandeirantes

Ao Excelentíssimo Senhor Márcio França Governador do Estado de São Paulo

Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 Morumbi – São Paulo – SP – CEP 05650-905 secretariaparticular@sp.gov.br gabinetedogovernador@sp.gov.br

Assunto: Questionamentos sobre o Sistema Estadual de Coleta e Identificação Biométrica Eletrônica

Excelentíssimo Senhor Governador,

30 milhões

de pessoas afetadas pela utilização dos dados biométricos do Detran e Polícia Civil

Sistema Biométrico de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

São Paulo, 14 de maio de 2018.

PROCESSO No:

SG 436836/2018

INFORMAÇÃO: CSC nº 093/2018

INTERESSADO:

IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

ASSUNTO:

Carta IDEC nº 110/2018/COEX - Questionamentos sobre o Sistema Estadual de Coleta e Identificação Biométrica Eletrônica.

O Instituto acima referenciado endereçou carta com dez questionamentos ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de São Paulo, a respeito do Sistema Estadual de Coleta e Identificação Biométrica - Sistema Biométrico, instituído pelo Decreto 63.299, de 21 de março de 2018.

Passaremos, assim, a tratar de cada um deles, visando subsidiar a resposta do Chefe do Poder Executivo.

Táticas usadas nesse caso

Questionamento incisivo: carta com alto teor técnico

Pressão social: Conselho de Transparência do Estado

Provocações jurídicas: e se houvesse a Lei de Dados Pessoais?

Mobilização da mídia: release com posicionamento do Idec

Colaboração com jornalistas: BBC e Folha de São Paulo

Mais uma história de distopia e resistência

Justiça determina que empresa pare de coletar dados faciais do metrô em SP

Decisão favorável ao Idec determina multa diária de R\$ 50 mil por dia em caso de descumprimento









Paula Soprana

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo determinou em liminar nesta sexta-feira (14) que a empresa Via Quatro, concessionária da 4 Linha Amarela do metrô da capital paulista, cesse a coleta de imagens, sons e dados de passageiros sob risco de multa diária de R\$ 50 mil.

As câmeras devem ser retiradas no prazo de 48 horas, de acordo com o documento.

No dia 30 de agosto, <u>o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) entrou com uma ação civil pública contra a empresa</u>, alegando que a coleta de dados pessoais era ilegal pois os cidadãos não tinham a chance de impedir a captação.



Ilustração: João Brizzi/The Intercept Brasil

ENTIDADES COMBATEM CÂMERAS DO METRÔ DE SP QUE LEEM EMOÇÕES DE PASSAGEIROS PARA VENDER PUBLICIDADE



O sistema de Portas Interativas



Ação Civil Pública contra ViaQuatro

Concessionária é alvo de processo por leitura facial no metrô de SP

Coleta de dados por câmeras da empresa ViaQuatro, que opera no metrô de São Paulo, é ilegal









Paula Soprana

SÃO PAULO O Idec moveu uma ação civil pública, na quinta-feira (30), contra a ViaQuatro, concessionária que opera a linha 4-Amarela do metrô de São Paulo (SP), em razão da coleta ilegal de dados que identificam as "emoções" dos cidadãos.

No documento, pede a condenação da empresa e a indenização a títulos de danos coletivos em valor não inferior a R\$ 100 milhões, a ser revertido para o Fundo de Defesa de Direitos Difusos.



O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) está processando a ViaQuatro, companhia responsável pelo gerenciamento da linha 4-Amarela do Metrô de São Paulo. A proposta é impedir a coleta de dados pela tecnologia de reconhecimento de emoções instalada nas portas dos vagões.

Em abril deste ano, a ViaQuatro revelou o projeto de portas interativas nas áreas de embarque e desembarque das estações Luz, Paulista e Pinheiros. A proposta era de que as portas colaborassem com o sistema de contagem.

Contudo, outra característica chamou atenção: as portas teriam capacidade de reconhecimento facial para saber a reação de usuários em relação às publicidades e informações mostradas nas vias.

Táticas usadas nesse caso

Grupo de trabalho da ACP: parceria com LAVITS e PET/USP

Litígio estratégico: Ação Civil Pública como "bomba" na mídia

Parceria com mídia: The Intercept publicou às 10h; release do Idec foi publicado às 12h

Acompanhamento processual: conversas com Ministério Público e com a juíza responsável pelo caso (37a Vara Cível)

R\$ 100 mi

podem ser destinados ao Fundo de Direitos Difusos para desenvolvimento de projetos educacionais em proteção de dados pessoais

Casos como esses + a Lei 13.709/2018 podem mudar o panorama

Próximos passos

Eleições: compromisso dos candidatos com Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais

Formação cidadã: Boletim de Dados Pessoais (www.idec.org.br/dadospessoais) e Oficinas do Idec

Proteção: Anti-Mapa da Privacidade (08 de novembro)

Capacitação profissional: Cursos para SNDC de preparação para 2020 (Lei 13.709/2018)

faça parte!

www.idec.org.br/associe-se